

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 02 / 12 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data: 02 / 12 / 04
Número: 2708/2004
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELA
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 185/2004

INICIATIVA: EDIL MARCELO BÓZIO MONTEIRO

HISTÓRICO:
DEFOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Ana Paula Vantil

LEITURA: 02 / 12 / 2004

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver.: _____

_____/_____/_____ Ver.: _____

_____/_____/_____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2004

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 185/2004
PROTÓCOLO Nº SEFRAI... : 2708/2004
DATA PROTÓCOLO Nº... : 02/12/2004

24/12

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º) Fica denominado Rua “Ana Paula Vantil”, que inicia-se na rua Valdemar Stanzani e termina na rua João Ribeiro dos Reis, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2004.


MARCELO BOZÍO MONTEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos familiares e da vizinhança de Ana Paula, estamos prestando através deste uma singela homenagem, a esta pessoa tão querida em seu meio. Apresentamos assim a matéria para que, com o apoio dos nobres pares, possamos aprovar.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. / 2004

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...: 185/2004
PROTÓCOLO GERAL...: 7708/2004
DATA PROTÓCOLO...: 07/12/2004

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º) Fica denominado Rua "Ana Paula Vantil", que inicia-se na rua Valdemar Stanzani e termina na rua João Ribeiro dos Reis, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2004.


MARCELO BOZIO MONTEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos familiares e da vizinhança de Ana Paula, estamos prestando através deste uma singela homenagem, a esta pessoa tão querida em seu meio. Apresentamos assim a matéria para que, com o apoio dos nobres pares, possamos aprovar.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

1º SUBDISTRITO DO PRIMEIRO DISTRITO

EMANOEL CARDOSO RANGEL - DELEGATÁRIO

NILO DE SOUSA PENHA - SUBSTITUTO

RUA BARONESA DA LAGOA DOURADA Nº 166 CENTRO



24/27

CERTIDÃO DE OBITO

TRASLADO

___CERTIFICA que, revendo o livro 127_C de registro de óbito, dele, à fls. 258, sob o número de ordem 70926, consta o de ANA PAULA VANTIL, falecida em 3 de fevereiro de 2002, às 07:00 horas no(a) INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR- NESTA CIDADE, do sexo feminino, de cor BRANCA, filha de PAULO ROBERTO VANTIL e de JOÉDINA CARDOSO VANTIL, com a idade de 25 ano(s), profissão ESTUDANTE, estado civil solteira, residente na R:VALDEMAR ESTANZANE-3,CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. Não deixou filhos, não deixou bens, era eleitora e faleceu sem testamento conhecido. Causa mortis : LEUCEMIA MIELOBLASTICA - HEMORRAGIA CEREBRAL. Médico atestante Dr(a). LUIZ ANTONIO DA SILVA NUNES. Local de sepultamento: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Declarante: JOÉDINA ZAMPIROLI CARDOSO. Obito lavrado em 6 de fevereiro de 2002. Observações : DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº3073875 - ~~DOCUMENTOS~~ APRESENTADOS: CI Nº1243752/SSP/ES - CPF Nº073207987-00 - REGISTRADA NO CARTÓRIO DO RCPN DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - LªA-2 - FLS:87 - TERMO:609. *-*

Eu [Signature], escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Campos dos Goytacazes, 6 de fevereiro de 2002

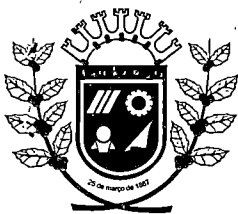
[Signature]

Oficial do Registro Civil

Nilo de Sousa Penha
Substituto

COTA
Tab. XVI
Sem Emolumento - VRS





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

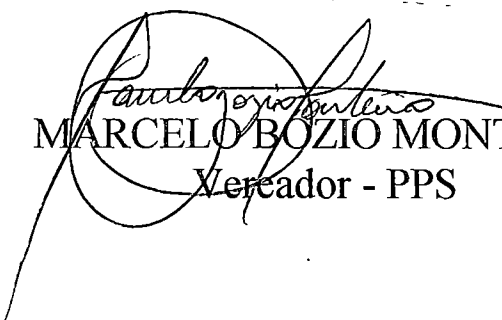
REQUERIMENTOS DE VEREADORES

NÚMERO PRÓPRIO... : 440/2004
PROTOCOLO GERAL... : 2809/2004
DATA PROTOCOLO... : 14/12/2004

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PPS, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.^a requerer o seguinte:

Que seja retirado o Projeto de Lei nº. 185/2004 a pedido do autor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de dezembro de 2004.


MARCELO BOZIO MONTEIRO
Vereador - PPS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

REQUERIMENTOS DE VEREADORES

NÚMERO PRÓPRIO . . . : 440/2004

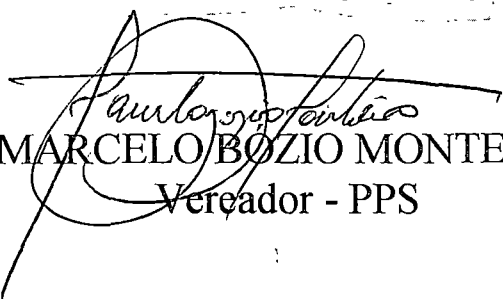
PROTÓCOLO REFER . . . : 2809/2004

DATA PROTÓCOLO . . . : 14/12/2004

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PPS, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.^a. requerer o seguinte:

Que seja retirado o Projeto de Lei nº. 185/2004 a pedido do autor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de dezembro de 2004.


MARCELO BOZIO MONTEIRO
Vereador - PPS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

protocolado em 05 folhas

1 - ____ / ____ / ____ - _____

2 - ____ / ____ / ____ - _____

3 - ____ / ____ / ____ - _____

4 - ____ / ____ / ____ - _____

5 - ____ / ____ / ____ - _____

6 - ____ / ____ / ____ - _____

7 - ____ / ____ / ____ - _____

8 - ____ / ____ / ____ - _____

9 - ____ / ____ / ____ - _____

10 - ____ / ____ / ____ - _____

11 - ____ / ____ / ____ - _____

12 - ____ / ____ / ____ - _____

13 - ____ / ____ / ____ - _____

14 - ____ / ____ / ____ - _____

15 - ____ / ____ / ____ - _____

16 - ____ / ____ / ____ - _____

17 - ____ / ____ / ____ - _____

18 - ____ / ____ / ____ - _____

19 - ____ / ____ / ____ - _____

20 - ____ / ____ / ____ - _____